Resolução nº : 9591/2002
Protocolo nº : 466712/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IGUARAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IGUARAÇU, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente